



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL**

**PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 068/2023 DO PODER EXECUTIVO**

Parecer: 095/2023

Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final

**I – Relatório**

Trata-se do Projeto de Lei nº068/2023 que: “Autoriza o Poder Executivo Municipal a fazer repasses de verba ao P.T.G Túnel Verde para a realização do 14º Rodeio Crioulo Interestadual de Balneário Pinhal”.

**II – Análise**

A presente proposição autoriza o Poder Executivo Municipal a fazer repasses de verbas ao P.T.G Túnel Verde, para a realização do 14º Rodeio Crioulo Interestadual de Balneário Pinhal, evento que ira ser realizado nas datas de 29 de fevereiro a 3 de março de 2024.

Em relação a redação da ementa esta comissão verifica que o 14º Rodeio foi realizado em 2023, e que depois do 14 vem o 15 em 2024, assim a redação deve ser corrigida para 15º Rodeio Crioulo Interestadual de Balneário Pinhal.

No mais presente a legalidade do projeto.

**III – Voto**

Em face ao exposto, e, considerando as atribuições desta comissão, a comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, por unanimidade, emite parecer FAVORÁVEL ao presente projeto de lei.

Balneário Pinhal, 29 de dezembro 2023.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL**

**Vereador Alberto Nunes Pinto  
Presidente**

**Vereador Luis Carlos Rosa Lopes  
Relator**

**Vereador Régis Alexandre da Silva Araujo  
Membro**